



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Maria Aparecida de Araújo Reis		
Setor: Presidência		
1. Objeto/ Descrição da solução		
Contratação de Plano de saúde para os servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem		
2. Quantidades estimadas		
DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
Contratação de empresa especializada em operacionalização de plano de saúde empresarial com abrangência regional para prestação continuada de serviços de assistência médica hospitalar, consultas em todas as especialidades, assistência médica ambulatorial, laboratorial, psiquiatria, assistência auxiliar de diagnóstico e tratamento, internação clínica, cirúrgica e obstetrícia (parto normal e cesárea), com acomodação hospitalar em apartamento, serviços especializados (ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, fisioterapia, quimioterapia, endoscopia, ecocardiograma, tratamento de todos os tipos de doença, como por exemplo câncer e aids) , remoção terrestre e aérea e atendimento de todas disposições na lei municipal complementar 049, de 29 de novembro de 2023.	Beneficiários	9
3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)		
<p>A implementação de um plano de saúde para os servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem é uma medida essencial que se alinha não apenas com a legislação vigente, como também com o bem-estar e a segurança dos funcionários públicos municipais.</p> <p>Esta contratação está respaldada na lei municipal Complementar 049, de 29 de novembro de 2023 que estabelece os parâmetros e diretrizes para a aquisição. Nesse contexto, a contratação de um plano de saúde é um passo significativo para garantir a qualidade de vida e a tranquilidade dos servidores, cumprindo assim os objetivos traçados por essa legislação.</p> <p>A oferta de um plano de saúde representa um importante benefício para os colaboradores, proporcionando acesso a serviços médicos e hospitalares de qualidade, além de contribuir para a prevenção de doenças e a promoção da saúde. Isso não apenas melhora a satisfação e o engajamento dos funcionários, mas também contribui para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo.</p> <p>Além disso, ao oferecer um plano de saúde aos servidores, a Câmara Municipal de Santana da</p>		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Vargem demonstra seu compromisso com a valorização e o cuidado com seus funcionários, o que contribui para fortalecer o vínculo entre instituição e colaboradores, promovendo um clima organizacional mais positivo e harmonioso.

Portanto, a contratação de um plano de saúde para os servidores da câmara municipal não apenas está em conformidade com a legislação vigente, mas também é uma medida estratégica que visa garantir o bem-estar e a segurança dos funcionários, além de promover um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações para o mês de março de 2024 (início do processo)

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

Sim Não

6. Informações adicionais

7. Anexos

8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula: 111

Função: Secretária Legislativa

Assinatura:

Data: 20/03/2023